



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** - Designar: Antônio Francisco Silva Gondim, portador do RG 4-312.356 SSPMG e inscrito no CPF sob o 729.289.606-97, Aparecida de Fátima Moraes Oliveira, portadora do RG M.950.307 SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 364.063.506-00, Welliton Daniel Cruz, portador do RG MG-7.547.162 e inscrito no CPF sob o nº 598.611.306-59 e para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I – elaborar o instrumento convocatório;
- II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
- VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art.48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
- VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria de nº 001/2018.

Itapeçerica/MG, 01 de junho de 2018.

  
José Mariano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica